



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 6ª feira, 07 de Outubro de 2022

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1081/2022

SÚMULA: Exonera professora do exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16/09/2022, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, a professora MARLI CRISTIANE DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Elaine Rodrigues Neves Firmino  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 585/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 586/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ADRIANA CRISTINA CAMARGO, detentora do cargo de PROFESSOR -3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 587/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora RENATA VALERIA GEREMIAS, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 588/2022**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 589/2022**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora SIRLENE BONATO, detentora do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 590/2022**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias,

a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora LUCIENE APARECIDA BRAZIEL FERNANDES, detentora do cargo de PROFESSOR-3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 591/2022**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA detentora do cargo de ZELADOR, vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de setembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 592/2022**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora VANDERLENE DOS SANTOS PEREIRA detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de setembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 595/2022**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora PATRICIA FREITAS RANGEL detentora do cargo de MERENDEIRA vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de setembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 593/2022**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 26 (vinte e seis) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora CELINA ZAZARA DA COSTA DUTRA detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de setembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 594/2021**

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES, detentor do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de setembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 596/2022**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, ab initio, em todos seus termos, a Portaria nº 580/2022, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 875 de 08 de setembro de 2022 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 597/2022**

SÚMULA: Suspende prazo da Portaria de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 569/2022, por motivos supervenientes, conforme pedido da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2022,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

---

### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 099/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa FELIPI BATISTA CORREA SILVA 12112626930 – C.N.P.J. 41.362.389/0001-00, para locação de Painel de Led de 5mx3m, Modelo P5 SMD, alta resolução, para ser utilizado no Centro Cultural, dia 21/10/2022, perfazendo valor total de R\$2.500,00 (Dois mil, e quinhentos reais), conforme ofício nº 076/2022 da Secretaria Municipal de Cultura. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2022.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 100/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa FELIPI BATISTA CORREA – C.N.P.J. 41.362.389/0001-00, para locação de uma máquina de pipoca e uma máquina de algodão doce, para a comemoração do dia das crianças, realizado dia 11/10/2022, elaborado pelo Programa Saúde na Escola, perfazendo valor total de R\$1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais), conforme ofício nº 049/2022 da Secretaria Municipal da Saúde. Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2022.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---